



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Cultura e Turismo, o Sr. PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES, considerando tudo o que consta do *Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 07.001/2024-IN*, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "HENRY FREITAS" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADO DIA 12.02.2024, NA AVENIDA CENTRAL DA CIDADE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, representado exclusivamente pela empresa, **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56, com sede na Av. Antônio Sales, 901, Edif. Manhattan Business, sala 1306 - Tirol, Natal-RN, CEP 59.020-300, representada por Henrique da Silva Ferreira, CPF nº 701.541.494-54, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 01h40min, no dia **12 de fevereiro de 2024**, na sede deste município, no valor de R\$ 250.000, 00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

Assim, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, o Ilmo. Sr. Pedro Henrique Lopes Gonçalves, Secretário de Cultura e Turismo deste Município, apresenta esta declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida RATIFICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, 16 de janeiro de 2024.

  
PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES

Secretário de Cultura e Turismo do Município de Banabuiú/CE

